

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2015.

Exmo. Sr. João Alziro Hertz da Jornada,

Em atenção à consulta pública com a “Proposta de Regulamento Técnico da Qualidade para Andadores Infantis” disponibilizada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO – através da portaria 555 de 29 de outubro de 2015, a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) sente-se no dever de comunicar a esse órgão regulamentador que é contra a certificação compulsória dos andadores e a favor do banimento dos andadores infantis do País, a exemplo do ocorrido no Canadá, onde a fabricação, comercialização, importação e uso do andador são proibidos.

A SBP reconhece a importância do INMETRO na qualificação e certificação de produtos comercializados, com o objetivo de reduzir os acidentes, mas, apesar de não haver monitoramento dos acidentes envolvendo o uso de andadores infantis no Brasil, há conhecimento de pelo menos três óbitos ocorridos no país (RS, BA, MG). Estima-se que para cada criança que morre por trauma, outras quatro ficam com sequelas permanentes, com enorme prejuízo da qualidade de vida e incalculável custo emocional e econômico.

O texto “Andador: perigoso e desnecessário”, disponível no site da SBP “Conversando com o Pediatra” (anexo e [aquí](#)) justifica o nosso posicionamento.

Desde janeiro de 2013, através de uma campanha permanente, defendemos o banimento dos andadores infantis, em parceria com outras instituições, e gostaríamos de reiterar a necessidade de unirmos esforços para redução de mortes evitáveis e de agravos incapacitantes que acometem nossas crianças e adolescentes.

Atenciosamente,



Eduardo da Silva Vaz
Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria



Marislaine Lumena de Mendonça
Presidente do Departamento Científico de Segurança da SBP

Sede SBP

R. Santa Clara, 292
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22041-012
Tel: (21) 2548-1999
Fax: (21) 2547-3567
E-mail: sbp@sbp.com.br

Fundação SBP

Alameda Jaú, 1742, 5º andar | C.51
Jardim Paulista - São Paulo - SP
CEP: 01420-002
Tel: (11) 3068-8595
Fax: (11) 3081-6892
E-mail: fsbp@sbp.com.br

Academia Brasileira de Pediatria

R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel: (21) 2245-3083
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: abp@sbp.com.br

Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire

R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel: (21) 2245-3110
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: memorial@sbp.com.br

Escritórios Regionais: Minas Gerais

R. Padre Rolim, 123, sala 301
Funcionários - Belo Horizonte - MG
CEP: 30130-090
Tel/Fax: (31) 3241-1128
E-mail: sbpbh@sbp.com.br

Rio Grande do Sul

Av. Carlos Gomes, 328, sala 305
Auxiliadora - Porto Alegre - RS
CEP: 90480-000
Tel: (51) 3328-9270
Fax: (51) 3328-9520
E-mail: sbprs@sbp.com.br

Distrito Federal

SRTVN Quadra 702 - Bloco P
Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar
Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF
CEP: 70719-900
Tel: (61) 3327-4927 | Fax: (61) 3326-5926
E-mail: sbpbsb@sbp.com.br

Andador: perigoso e desnecessário Departamento de Segurança da Criança e do Adolescente (atualizado jun/2015)

Desde 2007, é proibido vender, importar, e mesmo fazer propaganda de andador para bebês no Canadá. Apesar de ainda muito popular no Brasil, para bebês de 6 a 15 meses, o andador não é recomendado pelos pediatras. Os pais alegam alguns motivos para colocar o bebê no andador. Dizem que ele dá mais segurança às crianças (evitando quedas), mais independência (pela maior mobilidade), promove o desenvolvimento (auxiliando no treinamento da marcha), o exercício físico (também pela maior mobilidade), deixam os bebês extremamente faceiros e, sobretudo, mais fáceis de cuidar.

A literatura científica tem colocado por terra todas estas teses. A ideia de que o andador é seguro é a mais errada delas. A pesquisadora sueca, Ingrid Emanuelson publicou uma análise dos casos de traumatismo craniano moderado em crianças menores de quatro anos, que considerou o andador o produto infantil mais perigoso, seguido por equipamentos de playground. A cada ano são realizados cerca de dez atendimentos nos serviços de emergência para cada mil crianças com menos de um ano de idade, provocados por acidentes com o andador. Isto corresponde a pelo menos um caso de traumatismo para cada duas a três crianças que utilizam o andador. Em um terço dos casos, as lesões são graves, geralmente fraturas ou traumas cranianos, necessitando hospitalização. Algumas crianças sofrem queimaduras, intoxicações e afogamentos relacionados diretamente com o uso do andador, mas a grande maioria sofre quedas; dos casos mais graves, cerca de 80% são de quedas de escadas.

É verdade que o andador confere independência à criança. Contudo, um dos maiores fatores de risco para traumas em crianças é dar independência demais numa fase em que ela ainda não tem a mínima noção de perigo. Colocar um bebê de menos de um ano num verdadeiro veículo que pode atingir a velocidade de até 1 m/s equivale a entregar a chave do carro a um menino de dez anos. Crianças até a idade escolar exigem total proteção.

O andador atrasa o desenvolvimento psicomotor da criança, ainda que não muito. Bebês que utilizam andadores levam mais tempo para ficar de pé e caminhar sem apoio. Além disso, engatinham menos e têm escores inferiores nos testes de desenvolvimento.

O exercício físico é muito prejudicado pelo uso do andador, pois, embora ele confira mais mobilidade e velocidade, a criança precisa despender menos energia com ele do que tentando alcançar o que lhe interessa com seus próprios braços e pernas.

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatría	Memorial da Pediatría Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabana - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	Alameda Jaú, 1742, 5º andar C.51 Jardim Paulista - São Paulo - SP CEP: 01420-002 Tel: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: fsbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3083 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: abp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel/Fax: (31) 3241-1128 E-mail: sbpbh@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel: (51) 3328-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbprs@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel: (61) 3327-4927 Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbpbsb@sbp.com.br

Por fim, trata-se de uma grande falácia dizer que a satisfação e o sorriso de um bebê valem qualquer risco. Um bebê de um ano fica radiante com muito menos do que isso: basta sentar na sua frente, fazer caretas para ele e lhe contar histórias ou jogar uma bola.

Dizer que o andador torna a criança mais fácil de cuidar revela preguiça, desinteresse ou falta de disponibilidade do cuidador. Caso o adulto realmente não tenha condições de ficar o tempo todo ao lado do bebê, é mais seguro colocá-lo num cercado com brinquedos do que num andador. Cercá-lo de um ambiente protetor, com dispositivos de segurança, como grades ou redes nas janelas; estas são medidas de proteção passiva, muito mais efetiva. O andador definitivamente não se enquadra neste esquema.

Existe um movimento muito intenso na Europa e nos Estados Unidos visando a implantar uma lei semelhante à canadense, uma vez que todas as estratégias educativas têm falhado na prevenção dos traumatismos por andadores.

Enquanto este progresso não chega ao Brasil, continuamos contando com o bom senso dos pais, no sentido de não expor os bebês a um produto perigoso e absolutamente desnecessário.

Para os interessados em informações mais detalhadas sobre o assunto:

- American Academy of Pediatrics. Committee on Injury and Poison Prevention. Injuries associated with infant walkers. *Pediatrics*. 2001;108:790-2.

<http://pediatrics.aappublications.org/cgi/content/full/108/3/790>.

- Taylor B. Babywalkers. *BMJ*. 2002;325:612.

<http://bmj.bmjournals.com/cgi/content/full/325/7365/612>.

- Health Canada. Baby Walkers (Banned) & Stationary Activity Centres.

<http://www.hc-sc.gc.ca/cps-spc/child-enfant/equip/walk-marche-eng.php>

Sede SBP

R. Santa Clara, 292
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22041-012
Tel: (21) 2548-1999
Fax: (21) 2547-3567
E-mail: sbp@sbp.com.br

Fundação SBP

Alameda Jaú, 1742, 5º andar | C.51
Jardim Paulista - São Paulo - SP
CEP: 01420-002
Tel: (11) 3068-8595
Fax: (11) 3081-6892
E-mail: fsbp@sbp.com.br

Academia Brasileira de Pediatría

R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel: (21) 2245-3083
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: abp@sbp.com.br

Memorial da Pediatría Brasileira Lincoln Freire

R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel: (21) 2245-3110
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: memorial@sbp.com.br

Escritórios Regionais: Minas Gerais

R. Padre Rolim, 123, sala 301
Funcionários - Belo Horizonte - MG
CEP: 30130-090
Tel/Fax: (31) 3241-1128
E-mail: sbpbh@sbp.com.br

Rio Grande do Sul

Av. Carlos Gomes, 328, sala 305
Auxiliadora - Porto Alegre - RS
CEP: 90480-000
Tel: (51) 3328-9270
Fax: (51) 3328-9520
E-mail: sbprs@sbp.com.br

Distrito Federal

SRTVN Quadra 702 - Bloco P
Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar
Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF
CEP: 70719-900
Tel: (61) 3327-4927 | Fax: (61) 3326-5926
E-mail: sbpbsb@sbp.com.br